  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

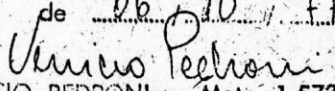
PORTARIA N.º 071/DES, de 6 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 37.079/76, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afecção a fins rodoviários, áreas de terra e benfeitorias porventura nela encontrada abrangidas pela faixa de domínio (IRREGULAR) da rodovia BR-101, trecho FAZENDA DOS QUARENTA - DIVISA RJ/ES, subtrecho FAZENDA DOS QUARENTA - MARUÍ (LOTE 1), entre as estacas 0 - 1419 + 19,89 = 0 - 772 numa extensão de 43,840 km conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 107/77 e consonte desenhos nºs PEET-1603/77 até PEET-1632/77 que baixam com o supra citado processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

IMS/ans.

O ORIGINAL FOI ASSINADO  
PELO DIRETOR-GERAL  
EM 06/09/77  
  
AURELIO MAURICIO DE SOUZA  
MATR. 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER  
Publicado no  
Boletim Administrativo N.º 192  
de 06/10/77  
  
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573  
Se. RR. Sv. Pb. CD. DPDD